



**BB Votorantim Cidade Jardim
Continental Tower
AGE - Proposta**



BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower

Alterações – ICVM 571 – Representante de Cotistas

- O regulamento poderá dispor sobre representante de cotistas e o prazo do mandato (não inferior a um ano).
- Exercido por cotistas do FII.
- Competências definidas na Instrução exaustivamente:

I – fiscalizar os atos do administrador e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e regulamentares;

II – emitir formalmente opinião sobre as propostas do administrador, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à emissão de novas cotas – exceto se aprovada nos termos do inciso VIII do art. 30 desta Instrução –, transformação, incorporação, fusão ou cisão do fundo;

III – denunciar ao administrador e, se este não tomar as providências necessárias para a proteção dos interesses do fundo, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis ao fundo;

IV – analisar, ao menos trimestralmente, as informações financeiras elaboradas periodicamente pelo fundo; V – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VI – elaborar relatório que contenha, no mínimo:

a) descrição das atividades desempenhadas no exercício findo;

b) indicação da quantidade de cotas de emissão do fundo detida por cada um dos representantes de cotistas;

c) despesas incorridas no exercício de suas atividades; e

d) opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo e o formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; e

VII – exercer essas atribuições durante a liquidação do fundo.

- Mesmos deveres dos administradores dos fundos.
- Poderá ser remunerado (definido em Assembleia).

BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower

Assembleia - Proposta

Definição do número máximo de representantes de cotistas a serem eleitos pela assembleia geral e respectivo prazo de mandato e eventual remuneração:

- Até 2 representantes
- 1 ano de mandato
- Sem remuneração